



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 990/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 51.435,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

13 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.117000 – ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.280,00

90 – FONTE: 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40% – Exercício Corrente

SOMAR\$ 2.280,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.03. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E TURISMO

226610021.2.052000 – MANUTENÇÃO DA INCUBADORA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00

183 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

06.04. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

041220021.2.054000 – DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUEL PARA MICRONEGÓCIOS

3.3.60.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 7.500,00

185 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 8.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820019.2.069000 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 22.535,00

198 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 22.535,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.018000 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATENDIMENTO E APOIO A CÇA

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.920,00

281 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 2.920,00

SOMA GERAL.....R\$ 51.435,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão por cancelamento da dotação da despesa orçada para o exercício atual, conforme abaixo demonstradas:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

23 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.122000 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEB 40%

3.1.91.13.08.0100 – PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.280,00

104 – FONTE: 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40% – Exercício Corrente

SOMAR\$ 2.280,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060060.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 8.700,00

187 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 8.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.061000 – ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

209 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.535,00

210 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

154520017.2.064000 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

212 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

2886 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 22.535,00

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 – ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00

237 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.1.91.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.020,00

238 – FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMAR\$ 2.920,00

SOMA GERAL.....R\$ 51.435,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

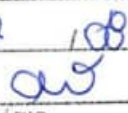


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8469</u>
Data, <u>24</u> / <u>12</u> / <u>08</u>

O FUNCIONÁRIO